

ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409 410

411

412

413

414

415

416 417

418

419 420

421

422

423

424

425 426

427

428 429

430

431

433

434

435

436

437

438

439 440 da DPE. Aduziu que a Escola poderia analisar os termos e até propor Resolução diversa. O Conselheiro Subdefensor Público Geral, Renato Amaral Elias, consignou que ratifica os termos esposados pela Presidência do CSDPE. Esclareceu que a Escola Superior poderia estabelecer, inclusive, critérios do ponto de vista acadêmico. Deliberação: À unanimidade, convertido em diligência, face a natureza da proposta, remetendo-se cópia do processo ao Diretor da Escola Superior da DPE/BA para que apresente em 60(sessenta) dias opinativo concernente ao texto, com margem de liberdade para aperfeiçoar e sugerir eventuais alterações quanto aos critérios de avaliação. Item 08 - Processo nº 1224110025458, relatoria do Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior, autoria: Marcus Vinícius Lopes de Almeida, assunto: Enunciado do Conselho Nacional de Corregedores Gerais/Divulgação dos dados estatísticos das atividades dos Defensores Públicos. Deliberação: A unanimidade pela inclusão em pauta para julgamento na próxima sessão. A Conselheira Corregedora Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães, informará a deliberação do CNCG concernente a reunião que ocorrerá no dia 10 de abril de 2014, oportunidade em que o CNCG examinará a ratificação dos atos anteriores à sua constituição. Item 09 -Processo nº 1224100070153, relatoria do Conselheiro Subdefensor Público Geral, Renato Amaral Elias, autoria: Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, assunto: Termo de acordo de cooperação entre as Defensorias Estaduais para prestação de assistência judiciária integral e gratuita. Deliberação: À unanimidade pela inclusão em pauta para julgamento na próxima sessão. A Conselheira Corregedora Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães, informará a deliberação do CNCG concernente a reunião que ocorrerá no dia 10 de abril de 2014, oportunidade em que o CNCG examinará a ratificação dos atos anteriores à sua constituição. Item 10 - Processo nº 1224140009600, relatoria do Conselheiro Juarez Angelin Martins, autoria: Luciano Moreira de Tassis, assunto: Alterações nas unidades defensoriais de Porto Seguro. O Conselheiro relator Juarez Angelin Martins consignou que o processo trata de pedido de alteração das atribuições das Unidades Defensoriais de Porto Seguro. Esclareceu que solicitou o envio dos autos ao Coordenador das Defensorias Regionais, Dr. Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho, e este ofereceu opinativo. Aduziu que a Defensora Pública Cynara Peixoto Fernandes Isensee é titular de uma das unidades e deveria ser ouvida para conhecimento e oferecimento de opinativo. Deliberação: A unanimidade, convertido em diligência. A Secretaria Executiva do CSDPE oficiará a Defensora Pública Cynara Peixoto Fernandes Isensee para que tome conhecimento dos autos e ofereça opinativo. Item 11 - Processo nº 1224140013527 (processos apensos nº 1224140013578/ nº 1224140013608), autores: Tandick Resende de Moraes Júnior, Bartolomeu Oliveira da Silva e Cristiane da Silva Barreto, respectivamente, assunto: instituto da opção, relatoria da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira. A Presidência do CSDPE, Vitória Beltrão Bandeira, esclareceu que tratam-se de processos similares aos sobrestados, de nº 1224130046753 e apensos, de autoria da Defensora Pública Elizete Reis dos Santos e outros. Aduziu que conforme deliberação na 96ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2013, por encontrar-se a matéria subjudice, o pleno decidiu, à unanimidade, pelo sobrestamento até o deslinde judicial. A Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira consignou que o seu voto está //

General due June 3

10



ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

441 442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453 454

455

456

457

458

459

460 461

462

463 464

465

466

467

468

469 470

471

472 473

474

475 476

477 478

479

480

481

482

483

484

pronto e possui direito ao pronunciamento. Esclareceu que quando o legislador dispôs nos artigos 138 e 139 da Lei 226/2006, assim o fez conferindo o direito da opção. Aduziu que o reconhecimento seria a solução imediata e acomodaria a situação de vários Defensores, resolveria o direito de diferença de elevação, inclusive para aqueles que estão em comarcas consideradas pelo Judiciário como "Especial" e que não estão recebendo a diferença de 10%. Consignou que não é possível sobrestar por mais tempo a situação sem ter um posicionamento firme, ao passo que não visualiza a Assembleia Legislativa sobrestando. A Presidência do CSDPE esclareceu que o órgão Colegiado da DPE não tem a competência que é conferida ao Poder Legislativo e a matéria está sub judice. Consignou que, conforme decisão do Pleno, os processos dessa natureza permaneceriam sobrestados até o deslinde judicial. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira consignou que compreende o caráter normativo atípico do Conselho, todavia, mantém o seu posicionamento pelo reconhecimento do direito a opção. O Conselheiro Sub Defensor Público Geral, Renato Amaral Elias, consignou que recorda-se do voto pelo sobrestamento do Conselheiro relator Gil Braga de Castro Silva. Aduziu que todos os membros acompanharam o relator. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira consignou que, em que pese ter votado anteriormente pelo sobrestamento, após melhor avaliação, posicionase de forma diversa, até porque possui tal direito como Conselheira. A Conselheira Corregedora Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães consignou que, em atenção a coerência do posicionamento do Pleno concernente à matéria de mesma natureza, vota pelo sobrestamento. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que compreende a preocupação e as razões esposadas pela Conselheira Maria Auxiliadora S. B. Teixeira. Aduziu que, embora entenda possível o Conselho Superior conferir o direito da opção, com fulcro no precedente do Pleno concernente à matéria de mesma natureza, vota pelo sobrestamento até o deslinde judicial. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva consignou que, para manter a coerência do precedente do Pleno concernente à matéria de mesma natureza a qual foi o relator, vota pelo sobrestamento. O Conselheiro Juarez Angelin Martins consignou que vota pelo sobrestamento. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão consignou que embora a questão esteja sub judice, entende que as esferas são independentes e o Conselho poderia posicionar-se, inclusive, antes do deslinde no Judiciário. Aduziu que solicita vista do processo para melhor avaliação. Deliberação: Concedida vista à Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão. Item 12 - O que ocorrer. A Presidência do CSDPE consignou que, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Resolução nº 005, de 16 de maio de 2008, por provocação dos Conselheiros Clériston Cavalcante de Macedo e Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, colocou em votação a inclusão do Deputado Federal Amauri Teixeira à categoria II da Medalha de Honra ao Mérito 2014. Todos os membros, diante das justificativas apresentadas, votaram pela inclusão do Deputado Federal Amauri Teixeira à categoria II da Medalha de Honra ao Mérito 2014. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior consignou que, em razão de problemas particulares não poderá estar presente na sessão a partir desse ponto. A Conselheira Corregedora Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães, consignou o seu agradecimento aos trabalhos do

a Braga.



ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494 495

496

497

498

499

500

501

502

503

504 505

506

507 508

509

510

511

512

513 514

515

516 517

518

519

520

521

522

523

524

525 526

527

528

colega José Brito Miranda de Souza enquanto Subcorregedor. Aduziu que a contribuição do colega foi muito importante na Corregedoria. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que ratifica as palavras da Conselheira Corregedora Geral e parabeniza a atuação do colega José Brito Miranda de Souza. Aduziu que é importante os colegas saírem da situação de conforto e se submeterem ao encargo, por muitas vezes, espinhoso. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo parabeniza a presença dos colegas aprovados e espera que sejam nomeados em breve para contribuir com a sociedade baiana. Aduziu que reitera dois pontos que havia cobrado na sessão anterior, ocasião em que a Defensora Pública Geral não estava presente. Consignou que reitera o seu questionamento concernente a ausência de apresentação de relatório da gestão ao Conselho Superior até o dia 31 de janeiro. Solicitou informações à Presidência do CSDPE concernente ao saldo das contas da DPE, eis que qualquer modificação, em tese, conforme disposição legal, deve ser examinada pelo Conselho. Aduziu que conforme relatório apresentado pela Defensora Pública Geral anterior, existem R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) em caixa, e questionou se tal valor poderia ser utilizado para novas nomeações. A Presidência do CSDPE esclareceu que desconhece o valor informado e a existência do mencionado relatório. Esclareceu que apresentou junto ao Tribunal de Contas relatório circunstanciado concernente às atividades dessa gestão no ano de 2013, o qual disponibiliza na secretaria desse Colegiado para ciência, querendo, pelos membros deste Colegiado. Esclareceu quanto à suposta existência de saldo em conta, que tal informação não procede, eis que eventual valor não executado no exercício pertinente não se torna disponível para os exercícios futuros. Valor à título de "superávit" não representa recurso orçamentário e, por conseguinte, financeiro disponível, assim como não retorna para a CUT (Conta Única do Tesouro). O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que esses recursos pertencem à Defensoria Pública e não propriamente ao Estado, e estão em conta de titularidade da Defensoria, bem por isso não está na conta única do Tesouro. Consignou que seria possível a Defensoria solicitar um remanejamento do recurso, mediante autorização da Fazenda Pública. Consignou que tomou conhecimento desse trâmite quando então Subdefensor Público Geral e Defensor Público Geral em exercício durante três meses. A Presidência do CSDPE indagou ao Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo se este consequiu utilizar na época recursos do superávit dessa natureza. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo esclareceu que não havia necessidade de execução, e à época somava R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A Presidência do CSDPE consignou que tais recursos poderiam ser utilizados para desoneração de alugueis e construção de sede, uma vez que os valores gastos com aluguel sobrecarregam o custeio. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que cada gestão possui as suas prioridades. Aduziu que, em que pese haver recurso orçamentário aprovado pelo Conselho para construção da Regional de Vitória da Conquista, tal sede ainda não foi construída. Em seguida o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que reitera da Corregedoria Geral o relatório estatístico, eis que a lei determina a sua apresentação ao Conselho Superior. A Conselheira Corregedora Geral, Carla Guenem da Fonseca Magalhães, consignou que o relatório foi entregue tempestivamente à

af Braga genderfaller sport at 3

12



ATA DA 101ª SESSÃO ORDINÁRIA

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541 542

543

544

545

546

547

548 549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560 561

562

563 564

565

566

567

568

569

570

571

572

Secretaria do Conselho desde o dia 15 de janeiro de 2014. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que há diferença entre entrega e apresentação, e até a presente data o mesmo não foi apresentado aos Conselheiros, eis que, conforme deliberação do Pleno, deveria ser apresentação em sessão extraordinária. A Presidência do CSDPE consignou que, face compromissos institucionais assumidos, irá ausentar-se da sessão a partir desse ponto da pauta. Esclareceu que em razão do interesse da coletividade não poderá deixar de cumprir o compromisso externo. O Conselheiro Subdefensor Público Geral, Renato Amaral Elias, consignou que irá substituir a Exma. Defensora Pública Geral e presidirá a sessão. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que a presença da Presidência é importante, eis que somente nas sessões ordinárias os membros possuem a oportunidade de pontuar questões no último ponto da pauta, inclusive, alguns questionamentos somente são respondidos diretamente pela DPG. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão consignou que lamenta a ausência da DPG e, de igual forma, possui alguns questionamentos afetos diretamente à Defensora Pública Geral, Vitória Beltrão Bandeira. Aduziu que seria importante a realização de sessão extraordinária para que a Corregedora Geral apresente o relatório estatístico e de correições. O Presidente do CSDPE em exercício, Renato Amaral Elias, consignou que não haverá qualquer prejuízo e todos os questionamentos poderão ser realizados. A Ouvidora Geral, Tânia Maria Gonçalves Palma Santana, consignou que é preciso que se faça um exercício de democracia, eis que, no instante em que a Ouvidoria pode manifestar-se os membros se retiram. Aduziu que a instituição está dando um testemunho de falta de compromisso e respeito e lamenta a retirada da Defensora Pública Geral. Consignou que a Ouvidoria em breve realizará as reuniões do grupo operativo. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que, conforme o Regimento Interno, a sessão poderia durar todo o dia. O Presidente do CSDPE, Renato Amaral Elias, esclareceu que o Regimento Interno, de igual forma, prevê que a DPG, face a impossibilidade de permanência, pode retirar-se da sessão desde o primeiro item da pauta e ser substituída pelo Subdefensor Público Geral. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão reiterou que lamenta a ausência da DPG eis que há assuntos políticos que somente podem ser questionados perante a DPG. Consignou que vários questionamentos realizados pela ADPE/BA na sessão anterior deveriam ser respondidos na presente sessão. Aduziu que parabeniza a presença do representante da ADPE/BA, Rafson Saraiva Ximenes, e parabeniza o trabalho realizado pelo colega José Brito Miranda de Souza. A Ouvidora Geral, Tânia Maria Gonçalves aduziu que a instituição somente crescerá se tiver um bom relacionamento com o Parlamento e, nesse momento, somente a ADEP/BA articula politicamente com o Poder Legislativo. O Presidente do CSDPE esclareceu que a ADPE/BA trata-se de uma entidade privada e possui a liberdade em adotar determinadas posturas que, ao gestor público, está vedado. Esclareceu que o relacionamento político existe, sim, e talvez a Ouvidora Geral não tenha identificado. A Ouvidora Geral Tânia Maria Gonçalves Palma Santana consignou que na prática o relacionamento político corresponde a grande redução de Defensores Públicos no interior. O Presidente do CSDPE esclareceu que a instituição está atenta para a interiorização, a exemplo da cidade de Feira de Santana, que pela/h a Braga James Mary

13



ATA DA 101º SESSÃO ORDINÁRIA

primeira vez na história institucional terá todas as suas unidades preenchidas. Consignou que, embora a instituição não conte com quase 50% dos cargos de Defensores Públicos preenchidos, esforços estão sendo feitos, a exemplo da nomeação e posse de novos colegas. O representante da ADPE/BA, Rafson Saraiva Ximenes, questionou ao Presidente do CSDPE se há em trâmite projeto para criação de Regimento Interno da Defensoria. O Presidente do CSDPE, em exercício, consignou que o projeto estava sob a relatoria do Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou que havia nos autos um erro material concernente a autoria, figurando a CMO (Coordenação de Modernização em Informática) como subscritora da proposta. Consignou que restou deliberado a criação de uma comissão para propor uma nova proposta. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do CSDPE, Renato Amaral Elias, encerrou a sessão agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. E eu, Diogo de Castro Costa, Servidor do CSDPE, em substituição à Secretária Executiva do CSDPE, Caroline de Alcântara N. A. Bandeira, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos.

Vitoria Beltrão Bandeira

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensora Pública Geral

Renato Amaral Elias

Conselheiro Subdefensor Público Geral

573

574

575576

577

578

579

580

581

582

583

584

586

587

588

Carla Guenem da Fonseca Magalhães Conselheira Corregedora Geral

Clériston Cavalcante de Macedo Conselheiro Titular

Maria Auxiliadora S. B. Teixeira
Conselheira Titular

Gil Braga de Castro Silva Conselheiro Titular

Juarez Angelin Martins Conselheiro Titular



ATA DA 101º SESSÃO ORDINÁRIA

Robson Freitas de Moura Júnior Conselheiro Titular Mônica de Paula Oliveira Píres de Aragão

Conselheira Titular

Tânia Maria Gonçalves Palma Santana

Ouvidora Geral

595

Rafson Saraiva Ximenes
Representante da ADEP/BA

Mercer M &